



Ofício Circular nº 10/2026-CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado do Ceará
Aos(às) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará
Processo: 0003775-83.2025.2.00.0806
Assunto: Suposta falsificação em documento público

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes e aos(às) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará, o inteiro teor do expediente ID 7033222, em anexo, advinda da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará na qual informa indícios de irregularidades de etiquetas apostas em documentos de Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo (ATPV), atestado pelo Oficial Responsável pelo 1º Ofício de Parauapebas/PA.

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81420253215980

Nome original: 0004821-83.2025.2.00.0814 (1).pdf

Data: 12/12/2025 09:38:54

Remetente:

LUIZ ANTONIO DOS SANTOS ANGELIM

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - TJPA

Tribunal de Justiça do Pará

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Encaminhamento cópia do proc. 0004821-83.2025.2.00.0814, para os devidos fins de direito.



Número: **0004821-83.2025.2.00.0814**

Classe: **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral de Justiça do Pará**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Pará**

Última distribuição : **27/10/2025**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Fiscalização - Extrajudicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
EMILIO AUGUSTO DE MORAES GALLO (REQUERENTE)			
Parauapebas - Cartório do Único Ofício do Distrito Bairro da Paz - CNS 68486 - TJPa (REQUERIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
6760608	27/10/2025 15:26	INFORMAÇÃO	INFORMAÇÃO
6760609	27/10/2025 15:26	COMUNICAÇÃO DE FALSIFICAÇÃO EM ATPV	MANIFESTAÇÃO
6760610	27/10/2025 15:26	BOLETIM DE OCORRÊNCIA - FALSIFICAÇÃO NOTAS	Documento de Comprovação
6760611	27/10/2025 15:26	Falsificacao - Tabelionato de Notas	Documento de Comprovação
6846379	06/12/2025 21:53	Decisão	Decisão

COMUNICAÇÃO DE FALSIFICAÇÃO EM DOIS DOCUMENTOS DE AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO (ATPV'S), os quais foram retidos em nosso Cartório para as apurações devidas.

EMÍLIO AGUSTO DE MORAES GALLO
TABELIÃO TITULAR DO 1º OFÍCIO DE PARAUAPEBAS.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ – COMARCA DE PARAUAPEBAS

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, TAB. NOTAS E PROTESTO**

*Emílio Augusto de Moraes Gallo – Oficial Titular
Leila Maria Alves de Sena e Silva – Oficiala Substituta*

Rua D, nº 393, Bairro Cidade Nova, Parauapebas/PA, E-mail: cartorio_parauapebas@yahoo.com.br



**EXMA. DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, DD. DES. MARIA ELVINA GEMAQUE
TAVEIRA.**

EMÍLIO AUGUSTO DE MORAES GALLO, brasileiro, Oficial Titular do Cartório do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Parauapebas, Estado do Pará, com sítio eletrônico cartorio_parauapebas@yahoo.com.br, e endereço profissional na Rua D, nº 393, Bairro Cidade Nova – Parauapebas/PA, CEP 68515-000, vem, respeitosamente, informar a **FALSIFICAÇÃO detectada por nosso Cartório em dois Documentos de Autorização Para Transferência de Veículo (ATPV).**

No dia **16/10/2025, por volta das 12:00h**, compareceu em nossa Serventia um despachante, para fazer um endosso de assinatura de escrevente autorizado em dois DOCUMENTOS ÚNICOS DE TRANSFERÊNCIA (DUT'S), atual AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULO (ATPV).

Em ambos os documentos o comprador dos veículos é o SR. **MESSIAS SILVA DOS ANJOS – CPF: 704.029.902-00**. No primeiro ATPV, ele está adquirindo de **LAURENÇO MARCOS DE SOUZA – CPF: 076.211.913-68**, um Caminhão, Marca/Modelo: Chevrolet/D60; Ano/Modelo: 1970/1969, Cor Verde, tendo a firma do vendedor sido reconhecida por autenticidade em 02/02/2021, e a do comprador em 04/02/2021.

Já no segundo, ele está adquirindo um Carro, Marca/Modelo: Ford/F4000 Tubo 4bt; Ano/Modelo: 1998/1998; Cor Branca, do vendedor **EDINALDO RAMOS RODRIGUES – CPF: 012.842.352-89**, tendo a firma do





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ – COMARCA DE PARAUAPEBAS

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, TAB. NOTAS E PROTESTO

Emílio Augusto de Moraes Gallo – Oficial Titular
Leila Maria Alves de Sena e Silva – Oficiala Substituta

Rua D, nº 393, Bairro Cidade Nova, Parauapebas/PA, E-mail: cartorio_parauapebas@yahoo.com.br



vendedor sido reconhecida por autenticidade em 11/12/2023, e a do comprador em 11/09/2025.

Pois bem, o despachante, ora contratado pelo SR. MESSIAS SILVA DOS ANJOS, já havia se dirigido ao DETRAN para finalizar a transferência, mas o procedimento foi recusado, porque ao invés de constar etiqueta com o endosso das assinaturas dos escreventes, colocaram duas etiquetas com selos de autenticação.

Ao analisarmos ambos os DUT'S, constatamos que as etiquetas coladas pertencem à nossa serventia, e que foram por nós colocadas em documento diverso, em procedimento de autenticação.

Acontece que, em flagrante **FALSIFICAÇÃO GROSSEIRA**, cortaram ambas etiquetas dos documentos originais, e as colaram nos ATPV'S.

Além disso, **ainda colocaram o carimbo pertencente ao CARTÓRIO BENOLIEL** – Cartório Do Distrito Do Único Ofício Do Bairro Da Paz, o qual está sob intervenção do Delegatário subscritor, EMÍLIO GALLO.

As etiquetas coladas de forma grosseira, são datadas de 02 de outubro de 2025. Nesta data, o CARTÓRIO BENOLIEL já estava sob intervenção, e já se encontrava temporariamente fechado, não tendo sido retomados ainda o atendimento ao público.

Nesta data ainda, o interventor não havia recebido o arquivo do Delegatário afastado, tampouco os carimbos.

Logo, verifica-se que estamos diante de falsificação, pelo que registramos a ocorrência perante a autoridade policial competente para que sejam feitas as devidas apurações sobre os possíveis ilícitos cometidos, e procedemos com a comunicação do ocorrido a esta Douta Corregedoria para que sirva ad cautelam para as demais serventias do país.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ – COMARCA DE PARAUAPEBAS

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, TAB. NOTAS E PROTESTO**

*Emílio Augusto de Moraes Gallo – Oficial Titular
Leila Maria Alves de Sena e Silva – Oficiala Substituta*

Rua D, nº 393, Bairro Cidade Nova, Parauapebas/PA, E-mail: cartorio_parauapebas@yahoo.com.br



Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e consideração, bem como nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Parauapebas/PA, 27 de outubro de 2025.

EMÍLIO AUGUSTO DE MORAES GALLO

Oficial e Tabelião Titular do 1º Ofício de Parauapebas

Interventor da Serventia do Único Ofício do Bairro da Paz, conforme

Portaria nº 4323/2025-GP, de 02 de setembro de 2025





Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
Polícia Civil do Estado do Pará



DELEGACIA VIRTUAL
Boletim de Ocorrência Policial

Número:	00277/2025.255627-6	Belém, 21 de Outubro de 2025
Registrado em:	21/10/2025 17:04:21	É BOP de Apresentação ? NÃO

Autoridade Policial: **MARCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORREA DE OLIVEIRA**
Registrador do Boletim: ANA MARIA DINIZ MACHADO
Dados do Relator: **CARTORIO PRIMEIRO OFICIO PARAUAPEBAS**
Tipo do Relator: PESSOA FÍSICA
Documento(s): CPF: 820.817.946-91
IDENTIDADE: 5600238 / SSP - PA
Endereço(s): Residencial: Avenida Presidente Vargas No. 102 Complemento: ESQUINA COM GASPAR VIANA CEP: 66017904 Bairro: Campina Localidade: Belém - PA
Contato(s): Celular: 94 98144-2100
Email: emiliogallo1@hotmail.com

Dados da Ocorrência:

Identificação do Fato: TÍPICA > DECRETO LEI 2848/1940 - CPB - CODIGO PENAL BRASILEIRO - PARTE ESPECIAL > TÍTULO II - DOS CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO > CAPÍTULO VI DO ESTELIONATO E OUTRAS FRAUDES > Estelionato > Estelionato simples
Data e hora do Fato:
Local da Ocorrência: 16/10/2025 12:00:00
Endereço: Edifício Público
Localidade RUA CENTRAL Complemento: RUA D, 393, CIDADE NOVA, PARAUAPEBAS. CARTÓRIO EMÍLIO GALLO CEP: 68515000 Bairro: Bairro Central Localidade: Parauapebas - PA

Relato da Ocorrência:

O relator acima qualificado comunica, através da Delegacia Virtual, que no dia e hora acima mencionados, ocorreu o crime de ESTELIONATO, conforme o seguinte relato:

NO DIA 16/10/2025, POR VOLTA DAS 12:00H, COMPARECEU EM NOSSA SERVENTIA UM DESPACHANTE, PARA FAZER UM ENDOSSO DE ASSINATURA DE ESCRIVENTE AUTORIZADO EM DOIS DOCUMENTOS ÚNICOS DE TRANSFERÊNCIA (DUT'S), ATUAL AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULO (ATPV). EM AMBOS OS DOCUMENTOS O COMPRADOR DOS VEÍCULOS É O SR. MESSIAS SILVA DOS ANJOS – CPF: 704.029.902-00. NO PRIMEIRO ATPV, ELE ESTÁ ADQUIRINDO DE LAURENÇO MARCOS DE SOUZA – CPF: 076.211.913-68, UM CAMINHÃO, MARCA/MODELO: CHEVROLET/D60; ANO/MODELO: 1970/1969, COR VERDE, TENDO A FIRMA DO VENDEDOR SIDO RECONHECIDA POR AUTENTICIDADE EM 02/02/2021, E A DO COMPRADOR EM 04/02/2021. JÁ NO SEGUNDO, ELE ESTÁ ADQUIRINDO UM CARRO, MARCA/MODELO: FORD/F4000 TUBO 4BT; ANO/MODELO: 1998/1998; COR BRANCA, DO VENDEDOR EDINALDO RAMOS RODRIGUES – CPF: 012.842.352-89, TENDO A FIRMA DO VENDEDOR SIDO RECONHECIDA POR AUTENTICIDADE EM 11/12/2023, E A DO COMPRADOR EM 11/09/2025. POIS BEM, O DESPACHANTE, ORA CONTRATADO PELO SR. MESSIAS SILVA DOS ANJOS, JÁ HAVIA SE DIRIGIDO AO DETRAN PARA FINALIZAR A TRANSFERÊNCIA, MAS O PROCEDIMENTO FOI RECUSADO, PORQUE AO INVÉS DE CONSTAR ETIQUETA COM O ENDOSSO DAS ASSINATURAS DOS ESCRIVENTES, COLOCARAM DUAS ETIQUETAS COM SELOS DE AUTENTICAÇÃO. AO ANALISARMOS AMBOS OS DUT'S, CONSTATAMOS QUE AS ETIQUETAS COLADAS PERTENCEM À NOSSA SERVENTIA, E QUE FORAM POR NÓS COLOCADAS EM DOCUMENTO DIVERSO, EM PROCEDIMENTO DE AUTENTICAÇÃO. ACONTECE QUE, EM FLAGRANTE FALSIFICAÇÃO GROSSEIRA, CORTARAM AMBAS ETIQUETAS DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS, E AS COLARAM NOS ATPV'S. ALÉM DISSO, AINDA COLOCARAM O CARIMBO PERTENCENTE AO CARTÓRIO BENOLIEL – CARTÓRIO DO DISTRITO DO ÚNICO OFÍCIO DO BAIRRO DA PAZ, O QUAL ESTÁ SOB INTERVENÇÃO DO DELEGATÁRIO SUBSCRITOR, EMÍLIO GALLO. AS ETIQUETAS COLADAS





Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
Polícia Civil do Estado do Pará



DELEGACIA VIRTUAL
Boletim de Ocorrência Policial

Número:	00277/2025.255627-6	Belém, 21 de Outubro de 2025
Registrado em:	21/10/2025 17:04:21	É BOP de Apresentação ? NÃO

*** CONTINUAÇÃO DO DOCUMENTO ***

GROSSEIRA, SÃO DATADAS DE 02 DE OUTUBRO DE 2025. NESTA DATA, O CARTÓRIO BENOLIEL JÁ ESTAVA SOB INTERVENÇÃO, E JÁ SE ENCONTRAVA TEMPORARIAMENTE FECHADO, NÃO TENDO SIDO RETOMADOS AINDA O ATENDIMENTO AO PÚBLICO. NESTA DATA AINDA, O INTERVENTOR NÃO HAVIA RECEBIDO O ARQUIVO DO DELEGATÁRIO AFASTADO, TAMPOUCO OS CARIMBOS. LOGO, VERIFICA-SE QUE ESTAMOS DIANTE DE FALSIFICAÇÃO, PELO QUE RECOLHEMOS OS DOCUMENTOS ADULTERADOS, OS QUAIS ESTÃO SOB NOSSA POSSE E À DISPOSIÇÃO DA AUTORIDADE POLICIAL, AO PASSO QUE REGISTRAMOS A PRESENTE OCORRÊNCIA PARA QUE SEJAM FEITAS AS DEVIDAS APURAÇÕES SOBRE OS POSSÍVEIS ILÍCITOS COMETIDOS, E QUE SIRVA AD CAUTELAM PARA AS DEMAIS SERVENTIAS DO PAÍS.

Após o registro do seu Boletim de Ocorrência Policial (BOP), o(a) Comunicante deve comparecer até à PARAUPEBAS - 20ª SECCIONAL - 16ª RISP, localizada no endereço RUA CENTRAL, 132 () - BAIRRO CENTRAL - PARAUPEBAS - 68515000, para as providências legais.

O Comparecimento na unidade acima citada é obrigatório nos crimes que exigem REPRESENTAÇÃO, para a solicitação de perícias, prestar depoimento, juntar documentos, e demais providências necessárias etc.

Segue abaixo as informações do(s) envolvido(s) no fato:

Comunicante 1

nome: EMÍLIO AUGUSTO DE MORAES GALLO
Sexo biológico: Masculino
Data de nascimento: 20/10/1970
Mãe: VERA MARIA DE MORAES GALLO
Endereço residencial: LOCALIDADE RUA CENTRAL, 393 - BAIRRO CENTRAL - PARAUPEBAS/PA - 68515000
Contatos: +5594 99100-8801 - advcartorio@outlook.com

Vítima 1

nome: EMÍLIO AUGUSTO DE MORAES GALLO
Sexo biológico: Masculino
Data de nascimento: 20/10/1970
Mãe: VERA MARIA DE MORAES GALLO
Endereço residencial: LOCALIDADE RUA CENTRAL, 393 - BAIRRO CENTRAL - PARAUPEBAS/PA - 68515000
Contatos: +5594 99100-8801 - advcartorio@outlook.com

*** FIM DO RELATO ***

Observações:

1. Este B.O.P será atendido pela PARAUPEBAS - 20ª SECCIONAL - 16ª RISP no endereço: Localidade RUA CENTRAL, 132, CEP 68515000, Bairro Central Parauapebas - PA
2. Este documento é válido como Certidão para fins de direito. É GRATUITO, e não dá direitos ao portador de conduzir veículos automotor sem a Carteira Nacional de Habilitação (C.N.H.).
3. Este documento foi registrado pela internet e NÃO É VÁLIDO sem a assinatura do relator.
4. Se for necessário verificar a autenticidade deste documento, digite o número do BOP na caixa de **2ª Via do Boletim de Ocorrência** no site da Delegacia Virtual

CARTORIO PRIMEIRO OFICIO
PARAUPEBAS

Avenida Governador Magalhães Barata, 209, CEP 66040170, Nazaré Belém - PA

Página: 2





Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
Polícia Civil do Estado do Pará



DELEGACIA VIRTUAL
Boletim de Ocorrência Policial

Número: 00277/2025.255627-6

Belém, 21 de Outubro de 2025

Registrado em: 21/10/2025 17:04:21

É BOP de Apresentação ? NÃO

*** CONTINUAÇÃO DO DOCUMENTO ***

Relator



AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV
AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN,
TRANSFERIR O REGISTRO DESTES VEÍCULO, PARA:

VALOR R\$

NOME DO COMPRADOR: MESSIAS SILVA

DOS ANJOS

RG: 3501943 CPF/CNPJ: 704.029.902-00

ENDEREÇO: AV. ANTONIO BENEDITO DE ALMEIDA
Nº 01

LOCAL E DATA: VITORINO FREIRE 02/02/2021

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR):
LAURENCO MARCOS DE SOUZA

- a) O vendedor tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo de 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas pelo reinciso III da Lei nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB).
- b) O comprador terá prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da aquisição, para providenciar o registro do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito, Art. 233 do CTB.
- c) É obrigatório o reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade de AUTENTICIDADE.

DE ACORDO: _____ ASSINATURA DO COMPRADOR: _____

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
VITORINO FREIRE/MA
Carolina Fernandes de Paiva - Oficial

Av. Wilson Branco, 43 - Centro
CEP: 63200-000 - Vitorino Freire/MA
Tel.: (98) 3655 1993 - 9814 3779
e-mail: cartoriovfreire2@hotmail.com

RECONHECIMENTO 049860
Reconheço a assinatura por AUTENTICIDADE de: (1) LAURENCO MARCOS DE SOUZA
DE SOUZA
Vitorino Freire-MA, 02 de fevereiro de 2021. Em Test. da verdade
ERICA CAROLINE PAULO FIGUEREDO - Escrevente

Poder Judiciário TJMA, Selo:
REC/IR02979375VKCKRY9V9SVW73.
02/02/2021 - At. 10:17:3. Parte(s):
LAURENCO MARCOS DE SOUZA, Rec Firma:
Autenticidade, Total R\$ 29,87 Emol R\$ 26,93
FERC R\$ 0,80 FADEP R\$ 1,07 FEMP R\$ 1,07
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE
CANAÃ DOS CARAJÁS - PA

Rua Getúlio Vargas, 42
Canaã dos Carajás/PA - CEP 68.537-000
Tel.: (94) 99291-1793

RECONHECIMENTO Nº 552845
RECONHEÇO a assinatura por AUTENTICIDADE de: (2) MESSIAS
SILVA DOS ANJOS
Canaã dos Carajás, 04 de fevereiro de 2021. Em Test. da verd.

SEBASTIAO CARDOSO DOS SANTOS JUNIOR - Escrevente
Emolumentos: R\$ 5,80 + selo: R\$ 0,45 - Total: R\$ 6,25
-----Válido(a) somente com o selo de autenticidade-----

Selo de Autenticidade
RECONHECIMENTO Nº 552845
Série: I
Nº 003.571.023

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE
CANAÃ DOS CARAJÁS - PA

Rua Getúlio Vargas, 42
Canaã dos Carajás/PA - CEP 68.537-000
Tel.: (94) 99291-1793

RECONHECIMENTO Nº 557794
RECONHEÇO a assinatura por SINAL PÚBLICO DE SINAL PÚBLICO
de: (1) ERICA CAROLINE PAULO FIGUEREDO do 2º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL
Canaã dos Carajás, 05 de março de 2021. Em Test. da verd.

ERICA CAROLINE PAULO FIGUEREDO - Escrevente
Emolumentos: R\$ 5,80 + selo: R\$ 0,45 - Total: R\$ 6,25
-----Válido(a) somente com o selo de autenticidade-----

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Registro Civil, Notas, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Protesto
Rua 6, nº 181, B. Cidade Nova - Paraguaré/PA - CEP 68.537-000 - F: (94) 3345-8977 (94) 98158-0055

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL DE AUTENTICAÇÃO Nº 003165707A-SERIE: A
SELADO EM: 2/10/2025
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 7075613000008903C03597250

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	7,00	1,05	0,17

AUTENTICAÇÃO Nº 236272
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento apresentado, com
qual conferi a data de Paraguaré, 02 de outubro de 2025
Em Test. da verdade
PAULO ROBERTO DE SOUSA SABINO - Escrevente



EM BRANCO

BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PI Nº 012154208306
0120170021229 01771641426

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO
204000a7f5d935b3e3f3f3e73e852d3624e0019417

VIA 1 DOO RENAVAM 00156658224 RNTC

NOME/ENDEREÇO
LAURENCO MARCOS DE SOUZA
RUA RICARDINA NEIVA 00285
CATAVENTO CASA PI

CPF/CNPJ 07621191368 PLACA LWP-4094

NOME ANTERIOR
ELOI MARTINS DE OLIVEIRA

PLACA ANT/UF AL -7934 CHASSI D683JBR29045V

ESPECIE TIPO CAR/CAMINHAO /CAR.ABERTA COMBUSTIVEL DIESEL

MARCA/MODELO GM/CHEVROLET D60 ANO FAB 1970 ANO MOD 1969

CAP/POT/CIL 10,00T/145CV CATEGORIA ALUGUEL COR PREDOMINANTE VERDE

OBSERVAÇÕES
EIXO 3 CMT: 022.00 PBT: 012.00
MOTOR 34491210581778
SEM RESTRICOES

PICOS LOCAL 20/01/2017



Cartorio 2º Oficio Vitorino Freire/MA

EM BRANCO

Av. Wilson Branco, 43, Centro 65.320-000 - Tel: (98) 36551059/981437879





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

DETRAN - PA

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

00691528063

PLACA

KDJ4A01

ANO FABRICAÇÃO

1998

ANO MODELO

1998



Valide este QR code com o app VIC

MARCA / MODELO / VERSÃO

FORD/F4000 TURBO 4BT

CAT

COR PREDOMINANTE

BRANCA

CHASSI

9BFL2UJG8WDB21458

NÚMERO CRV

233683978872

CÓDIGO DE SEGURANÇA CRV

61700188066

NÚMERO ATPVe

233401404528063

DATA EMISSÃO DO CRV

27/03/2023

HODÔMETRO

0

IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR

NOME

MESSIAS SILVA DOS ANJOS

CPF/CNPJ

704.029.902-00

E-MAIL

@GMAIL.COM

MUNICÍPIO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA

PARAUPEBAS

UF

PA

ENDEREÇO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA

RUA MARABA
DA PAZ CEP: 68515-000

ASSINATURA DO COMPRADOR

As assinaturas deverão ser autenticadas conforme resolução específica do Contran.

MENSAGENS SENATRAN

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Registro Civil, Notas, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Protesto
Rua 8, nº 151, B. Cidade Nova - Parauapebas/PA-CEP:68.515-000 - F:(94)3346-4917 (94) 98158-0688

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL DE AUTENTICAÇÃO Nº 003165708A - SÉRIE: A

SELADO EM: 2/10/2025

CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 807561300000001303597250

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	7,00	1,05	0,17

AUTENTICAÇÃO Nº 235202

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento apresentado com a qual conferi e dou fé. Parauapebas 02 de outubro de 2023.
Em Teste: de verdade.

PAULO ROBERTO DE SOUSA SABINO - Escrevente I

IDENTIFICAÇÃO DO VENDEDOR

NOME

EDINALDO RAMOS RODRIGUES

CPF/CNPJ

012.842.352-89

E-MAIL

EDINALDORAMOSRODRIGUES
@GMAIL.COM

MUNICÍPIO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA

SANTANA DO ARAGUAIA

UF

PA

Valor declarado na venda: R\$ 60.000,00

Autorizo o órgão ou entidade executivo de trânsito dos Estados ou do Distrito Federal, transferir o registro deste veículo para o comprador acima identificado.

LOCAL

DATA DECLARADA DA VENDA

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

As assinaturas deverão ser autenticadas conforme resolução específica do Contran.

AUTENTICAÇÃO DAS ASSINATURAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA
Rua Getúlio Vargas, 42 Canaã dos Carajás/PA - CEP 68.537-000
Tel. (94)99291-1793

RECONHECIMENTO Nº 740105

RECONHEÇO a assinatura por AUTENTICIDADE
de (1) EDINALDO RAMOS RODRIGUES
Canaã dos Carajás 11 de dezembro de 2023. Em Teste da
verdade.

JESSICA DE ABREU SOUZA - Escrevente
SELO DIGITAL DE RECONHECIMENTO Nº 009389072A
SÉRIE: A - SELADO EM: 11 de dezembro de 2023
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2709639000006223353110211
CID ATOS: 1 - EMOLUMENTOS: R\$6,40 - FRJ: R\$0,96 - FRC: R\$0,16
"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA
Rua Getúlio Vargas, 42 Canaã dos Carajás/PA - CEP 68.537-000
Tel. (94)99291-1793

RECONHECIMENTO Nº 873139

RECONHEÇO a assinatura por AUTENTICIDADE
de (1) MESSIAS SILVA DOS ANJOS
Canaã dos Carajás 11 de setembro de 2026. Em Teste da
verdade.

DANIELLE BELO DA SILVA - Escrevente
SELO DIGITAL DE RECONHECIMENTO Nº 015772578A
SÉRIE: A - SELADO EM: 11 de setembro de 2026
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 87L2776100005610020192180
CID ATOS: 1 - EMOLUMENTOS: R\$7,00 - FRJ: R\$1,05 - FRC: R\$0,17
"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

Versão do layout: 2.1



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

PROCESSO Nº 0004821-83.2025.2.00.0814

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS: Fiscalização - Extrajudicial

REQUERENTE: EMILIO AUGUSTO DE MORAES GALLO

REQUERIDO: PARAUAPEBAS - CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DO DISTRITO BAIRRO DA PAZ - CNS 68486 - TJPA

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS. SERVENTIA EXTRAJUDICIAL. COMUNICAÇÃO DE ADULTERAÇÃO DE DOCUMENTO. AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO (ATPV) COM INDÍCIOS DE ADULTERAÇÃO. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PERANTE A AUTORIDADE POLICIAL. NECESSIDADE DE AMPLA DIVULGAÇÃO. EXPEDIÇÃO DE COMUNICADOS AOS SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS DO ESTADO DO PARÁ E ÀS CORREGEDORIAS DE JUSTIÇA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL. ARQUIVAMENTO.

DECISÃO

Trata-se de **Pedido de Providências** autuado a partir de comunicação formalizada pelo Oficial Responsável do Cartório do 1º Ofício de Parauapebas/PA, Emílio Augusto de Moraes Gallo, informando a apresentação à serventia de documentos com indícios de adulteração (ID 6760609).

Segundo informado, ao proceder à conferência, o delegatário identificou indícios de irregularidades quanto às etiquetas apostas em dois documentos de Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo (ATPV). A suspeita é de retirada de outros instrumentos e reutilização de forma indevida, o que configuraria falsificação documental.

Salientou que, além da falsificação grosseira nas etiquetas, consta o carimbo pertencente ao Cartório do Distrito do Único Ofício do Bairro da Paz, que está sob intervenção do próprio delegatário subscritor.

O Oficial esclareceu que os documentos foram retidos (ID 6760608) e os fatos comunicados, mediante Boletim de Ocorrência (ID 6760610), à autoridade policial local para a



adoção das providências criminais cabíveis.

É o relatório.

Decido.

A presente comunicação trata de possível falsificação de documentos públicos (ATPV), com risco direto à fé pública e à segurança jurídica dos atos praticados em serventias extrajudiciais.

As medidas de cunho criminal e investigativo foram adotadas mediante comunicação à autoridade policial local, não havendo, até o momento, elementos que apontem para participação ou falha funcional da serventia comunicante.

Considerando a gravidade dos fatos noticiados, em razão do risco à fé pública e à segurança dos atos praticados no âmbito extrajudicial, e com vistas à ampla divulgação preventiva entre os serviços notariais e de registro do país, DETERMINO:

1. A expedição de comunicado aos serviços extrajudiciais do Estado do Pará, com a íntegra do presente expediente, alertando para os indícios de fraude relatados;
2. A remessa de ofício às Corregedorias de Justiça dos demais Estados da Federação e do Distrito Federal, com cópia do presente procedimento, para ciência e adoção das medidas que entenderem cabíveis.

Após, archive-se.

À Secretaria para os devidos fins.

Encaminhe-se cópia dos autos ao requerente.

Belém (Pa), data registrada pelo sistema.

Desembargadora **ELVINA GEMAQUE TAVEIRA**

Corregedora-Geral de Justiça



A06

